



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 069/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016.

“INSTITUI, E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão de Acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016, designando os seguintes membros para sua composição:

NOELI NILVA SANTORO - Presidente
CRISTIANE FRANCO - Secretaria
IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA - Membro

Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando as demais disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2016.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e Publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 069/2016</u>
DATA: <u>11/05/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1993</u>
<u>Francisco T. Bone</u> Assinatura